

**Indicação nº 08/2015**

O Vereador Silvestre Savitzki, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete o Plenário a seguinte indicação:

**EMENTA:** Indico que seja feito agendamento para a realização do Programa Justiça no Bairro em Fazenda Rio Grande para o ano de 2015.

**Indicação**

Indica que seja expedido ofício a Prefeitura Municipal para que a mesma através do Departamento Jurídico Municipal realize junto ao Departamento Jurídico Estadual, agendamento para a realização do Programa Justiça no Bairro em Fazenda Rio Grande, para o ano de 2015.

**Justificativa**

Justifica-se a indicação, tendo em vista que o Programa Justiça no Bairro, programa este voltado para famílias vulneráveis economicamente e sem acesso a justiça, que consegue resolver de forma rápida e totalmente sem custo, pendências judiciais, especialmente na área de família. São problemas como definição de pensão alimentícia, guarda de filhos, divórcio, oficialização de união estável, alteração de regime de casamento, reconhecimento de paternidade, adoção, dentre outros.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2015.



**Silvestre Savitzki**

**Vereador/Presidente**